ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0050/2017, de 26 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Organentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
	TOTAL	3,000,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	3.500,00
	TOTAL	3,500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6:500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR

15.452.0025.1020 MELHORAMENTO DE REDES DE ILUMINAÇÃO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

0 Recursos Ordinários	6.500,00
TOTAL	6.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	6,500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 26 de Dezembro de 2017

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO

PREFEITO